

16/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:54:42  
323703237 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA TERESA LEITAO MELO

AGENCIA: 3237-9 CONTA: 48.847-X VAR:51

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191094954077747293385829430009111140000028750

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENE DE PE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENE DE PE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

CPF: 409.607.494-20

-----

NR. DOCUMENTO	61.606
DATA DE VENCIMENTO	16/06/2025
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2025
VALOR DO DOCUMENTO	287,50
VALOR COBRADO	287,50

=====

Total debitado na variaçao: 51 287,50

NR.AUTENTICACAO 6.D32.0E5.F70.654.BD6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habitualis agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
MARIA TERESA LEITAO DE MELO  
CPF: 409.6\*\*.\*\*\*-\*\*  
**ENDERECO:**  
AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-604  
COND EDF PALMIRA  
BOA VISTA/RECIFE  
50060-001 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	<b>2786837</b>
CÓDIGO DO CLIENTE	<b>7045140843</b>



NOTA FISCAL N° 362187241 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/06/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2625 0610 8359 3200 0108 6600 0362 1872 4120 2332 8489  
Protocolo de autorização: 3262500021945184 - 05/06/2025 as 12:13:01

REF:MÊS/ANO **06/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **287,50** VENCIMENTO **16/06/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **07/05/2025** LEITURA ATUAL **05/06/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **07/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	239,00	0,63719986	152,29	4,50	152,29	20,50	31,24	0,48778000	PIS	196,66	0,66	1,29
Consumo-TE	kWh	239,00	0,36760023	87,85	2,59	87,85	20,50	18,00	0,28140000	COFINS	196,66	3,05	5,99
Acrés. Band. AMARELA				4,85	0,13	4,85	20,50	0,99		ICMS	247,38	20,50	50,71
Acrés. Band.VERMELHA				2,39	0,06	2,39	20,50	0,48					
Illum. Pùb. Municipal				38,12									
ICMS-CDE NF353780024				2,00									
<b>TOTAL</b>				<b>287,50</b>									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3213900691	Energia Ativa	Único	4.740,00	4.979,00	1,00000	239,00

RESERVADO AO FISCO			
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.			

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

<b>06/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7045140843</b>	VENCIMENTO <b>16/06/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>287,50</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09495 40777.472933 85829.430009 1 11140000028750

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDERECO

MARIA TERESA LEITAO DE MELO 409.6\*\*.\*\*\*-\*\*  
AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-604 COND EDF PALMIRA BOA VISTA/RECIFE 50060-001 RECIFE PE

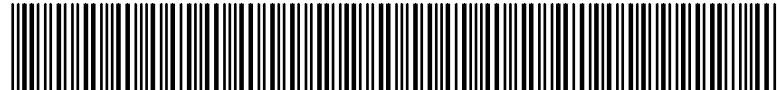
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
108494077747	633276638	7045140843	16/06/2025	287,50

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58294-

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento****TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA****FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder PÚblico/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

**ENDEREÇO:**

NO PREDIO DA FACULDADE BOA VIAGEM

AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-604

COND EDF PALMIRA

BOA VISTA/RECIFE

50060-001 RECIFE PE